



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº033/2020

Aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020), às 18h30min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário “Vicente Vilela Lemos”, realizou-se a 33ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. - **I – PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Guilherme Vilela de Lima, 1º Secretário, constatou a presença dos seguintes Senhores (as) Vereadores (as): 1) Guilherme Vilela de Lima; 2) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 3) José Acácio Vilela; 4) Maysa Marques Oliveira Brasileiro; 5) Mauro Celso de Souza Santos; 6) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 7) Rafael Henrique da Silva Freire; 8) Valdeci Pimenta Freire e 9) Paulina Dezidéria Cândido. Com a presença de nove vereadores a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão “*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*”. – **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 32ª Reunião ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2020 e da 9ª reunião extraordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2020 foram aprovadas por maioria. O vereador Guilherme votou contra devido ao fato de a ata da 32ª reunião ordinária ter sido transcrita. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** - sem matéria. - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. **c) apresentados pelos Vereadores** – Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2020, que “Dispõe sobre a excepcional mudança nos ritos de posse dos vereadores, prefeito e vice para a legislatura de 2021/2024, em virtude da pandemia (coronavírus) e dá outras providências”, de autoria dos vereadores Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento, Guilherme Vilela de Lima, Mauro Celso de Souza Santos e Valdeci Pimenta Freire. Moção de Aplausos ao senhor Ricardo Alexandre Lima, Assessor Parlamentar desta Casa, de autoria da vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a)**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 127/129 do RI) - Sem matéria. **-b) TRIBUNA LIVRE:** Sem inscrição. **- III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). A Sra. Presidente convocou todos os vereadores para uma reunião extraordinária no dia 14 de dezembro às 17h30min para votação de todos os projetos que estão em tramitação na Casa e da Moção de Aplausos ao Sr. Ricardo Alexandre Lima. **-IV- ORDEM DO DIA** – A Sra. Presidente consultou o Plenário se poderia distribuir a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2020, que “Dispõe sobre a excepcional mudança nos ritos de posse dos vereadores, prefeito e vice para a legislatura de 2021/2024, em virtude da pandemia (coronavírus) e dá outras providências” e colocou-a em deliberação na presente reunião, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida a reunião foi suspensa para elaboração do parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2020, que “Dispõe sobre a excepcional mudança nos ritos de posse dos vereadores, prefeito e vice para a legislatura de 2021/2024, em virtude da pandemia (coronavírus) e dá outras providências”, o qual foi favorável para a tramitação. Colocada em primeira discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2020, que “Dispõe sobre a excepcional mudança nos ritos de posse dos vereadores, prefeito e vice para a legislatura de 2021/2024, em virtude da pandemia (coronavírus) e dá outras providências”, os vereadores Guilherme e Sandra se manifestaram. Colocada em primeira votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi colocada em única discussão, a proposta de emenda ao orçamento de 2021, de autoria do vereador Rafael, o qual explanou sobre a mesma. Colocada em única votação foi aprovada por unanimidade. A proposta de emenda ao orçamento de 2021, de autoria do vereador José Acácio, foi colocada em única discussão e o vereador autor falou sobre a necessidade de sua emenda. Colocada em única votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida o vereador Guilherme pediu a palavra e disse que queria apresentar uma emenda para redução do percentual de suplementação de 25% para 5% no orçamento de 2021. A Sra. Presidente consultou o Plenário, o qual autorizou a apresentação da emenda, por maioria (Vereadores Rafael, Mauro e Valdeci votaram contra e os vereadores Joaquim, Paulina, Maysa, Guilherme e José



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.: 37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Acácio votaram a favor). No entanto, a Sra. Presidente indeferiu o pedido, pois o prazo para apresentação de emendas ao orçamento, segundo o Regimento Interno, se esgotou em 20 de novembro e o Plenário é soberano apenas em assuntos sobre os quais o Regimento Interno é omissivo. O Projeto de Lei nº 039/2020, que “Altera Lei nº 2.115 de 28 de junho de 2016 que ‘dispõe sobre o parcelamento do solo rural para chacreamento de lazer e turismo no município de Alpinópolis e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação foi aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente, conforme artigo 225, § 3º do Regimento Interno, consultou o Plenário se poderia colocar o Projeto de Lei nº 039/2020, que “Altera Lei nº 2.115 de 28 de junho de 2016 que ‘dispõe sobre o parcelamento do solo rural para chacreamento de lazer e turismo no município de Alpinópolis e dá outras providências”, em segunda discussão e votação, o que foi autorizado por unanimidade. Colocado em segunda discussão ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 040/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão ninguém se manifestou. Colocado em única votação foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 003/2020, que “Dispõe sobre denominação de ruas no loteamento Jardim Europa no município de Alpinópolis/MG” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação foi aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente, conforme artigo 225, § 3º do Regimento Interno, consultou o Plenário se poderia colocar o Projeto de Lei nº 003/2020, que “Dispõe sobre denominação de ruas no loteamento Jardim Europa no município de Alpinópolis/MG”, em segunda discussão e votação, o que foi autorizado por unanimidade. Colocado em segunda discussão ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 006/2020, que “Dispõe sobre autorização da instituição da coleta seletiva no âmbito do município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências” recebeu parecer



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão o vereador José Acácio se manifestou. Colocado em primeira votação foi aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente, conforme artigo 225, § 3º do Regimento Interno, consultou o Plenário se poderia colocar o Projeto de Lei nº 006/2020, que “Dispõe sobre autorização da instituição da coleta seletiva no âmbito do município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, em segunda discussão e votação, o que foi autorizado por unanimidade. Colocado em segunda discussão ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação foi aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente paralisou a reunião para elaboração das redações finais aos projetos: Projeto de Lei nº 003/2020, que “Dispõe sobre denominação de ruas no loteamento Jardim Europa no município de Alpinópolis/MG”, Projeto de Lei nº 006/2020, que “Dispõe sobre autorização da instituição da coleta seletiva no âmbito do município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 039/2020, que “Altera Lei nº 2.115 de 28 de junho de 2016 que ‘dispõe sobre o parcelamento do solo rural para chacreamento de lazer e turismo no município de Alpinópolis e dá outras providências’ e Projeto de Lei nº 040/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências”, as quais foram aprovadas por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. – **VI- ORDEM DO DIA 14/12/2020:** Leis Orçamentárias. – **VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Guilherme Vilela de Lima, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

PRESIDENTE

JOSÉ ACÁCIO VILELA

VICE- PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

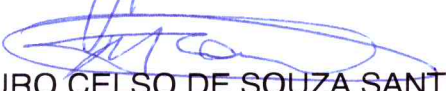
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO


GUILHERME VILELA DE LIMA
1º SECRETÁRIO

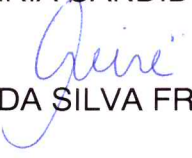

VALDECI PIMENTA FREIRE
2º SECRETÁRIO


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS


MAYSA MARQUES OLIVEIRA BRASILEIRO


PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO


RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.


COORDENADORA DO LEGISLATIVO